



RESOLUÇÃO 007/2024

Concessão de reajuste salarial para os funcionários do Corecon

O Conselho Regional de Economia da 18ª Região-GO, no uso das atribuições legais e regimentais conferida pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951; Lei nº 6.537 de 19 de junho de 1978, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952;

CONSIDERANDO o pedido de reajuste salarial por parte dos servidores do CORECON/GO,

CONSIDERANDO as deliberações da 812ª (Octogentésima Décima Segunda) Sessão Plenária Ordinária do CORECON/GO, realizada em 07/05/2024, que lhe outorgou poderes para decidir quanto ao assunto;

CONSIDERANDO as disposições do Art.13, alínea “j”, do Regimento Interno do CORECON/GO;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajuste salarial aos funcionários do CORECON/GO no percentual de 10% (dez por cento), retroativo a 01/04/2024.

Art. 2º - Reajustar o Ticket Alimentação em 5,40% (cinco ponto quarenta por cento), retroativo a 01/04/2024.

Art. 3º - Considerar os efeitos dessa portaria em vigor a partir desta revogando às disposições contrárias;

Goiânia, aos 07 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Econ. LUIZ BATISTA ALVES
Presidente